

ERRATA, 02.12.19

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna pública a ERRATA DO EDITAL, do PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA, para o ano de 2020, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

Item. 6.13.2

Onde se lê:

6.13.2 É facultado ao candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita, no período estabelecido no cronograma de execução do certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado (presencial) à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Av. Rui Barbosa, nº 1599, bairro das Graças – Recife – Pernambuco, CEP 52050-000.

LEIA-SE:

É facultado ao candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita, no período estabelecido no cronograma de execução do certame, através do link que será disponibilizado no site www.upenet.com.br